



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 132, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Tornada sem efeito pela [Portaria nº 135, de 1º de setembro de 2016](#)

Designa o Procurador José Rômulo Silva Almeida para responder, cumulativamente, pelo 4º Ofício Criminal e 3º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE.

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), alterado pelo [ATO CONJUNTO Nº 1, de 15 de abril de 2016](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), alterada pela [Portaria SG/MPU nº 211, de 3 de setembro de 2015](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:~~

~~Designar o Procurador da República José Rômulo Silva Almeida, lotado na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 4º Ofício Criminal e 3º Ofício de Combate à Corrupção no período de 05/09/2016 a 14/09/2016, por motivo de férias do Procurador da República Leonardo Cervino Martinelli, titular deste ofício.~~

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 27.](#)